

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado e caduca com o preenchimento do mesmo.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Área científica — o concurso é aberto para a área de Enfermagem, grupo disciplinar de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria.

5 — Requisitos legais de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso indivíduos habilitados com a licenciatura ou equivalente em Enfermagem com informação final mínima de *Bom* ou com informação inferior, desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante, e que satisfaçam, em qualquer caso, os demais requisitos constantes do presente edital.

6 — Local de trabalho — Universidade do Algarve, Escola Superior de Saúde de Faro, em Faro.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde de Faro, devendo conter os seguintes elementos:

- Identificação (nome completo, data e local de nascimento, filiação, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e número de telefone/telemóvel);
- Categoria profissional, graus académicos e respectivas classificações finais;
- Menção expressa do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente edital;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito, devidamente comprovados.

7.2 — O requerimento de candidatura ao concurso deverá ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- Certidão discriminativa das notas obtidas no curso ou fotocópia autenticada;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado médico comprovativo de que possui a robustez física e psíquica necessária para o exercício do cargo a que se candidata (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações do serviço militar, se for o caso;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Lista completa dos documentos apresentados.

7.3 — Os candidatos estão dispensados de apresentar os documentos indicados nas alíneas *d* a *f*) do número anterior, desde que os mesmos declarem expressamente no requerimento de candidatura, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas.

7.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, para melhor esclarecimento das situações que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — O requerimento poderá ser entregue directamente na Escola Superior de Saúde de Faro, sita na Estrada de Loulé, sem número, 8000-510 Faro, ou enviado pelo correio, registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente edital.

9 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada com uma entrevista, se o júri entender ser esta última necessária.

10 — Critérios de selecção — será considerado o mérito científico, pedagógico e profissional e sua relevância para a área a que concorrem.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Professora-coordenadora Maria José Baltazar Pinto Gouveia.

Vogais efectivos:

Professora-adjunta Helena Maria Guerreiro José.
Professora-adjunta Filomena Adelaide Pereira Sabino Matos.

Vogais suplentes:

Professora-adjunta Maria Adelaide Soares Paiva.
Professora-adjunta Maria Isabel Mateus da Silva Gonçalves Martins.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 de Junho de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 13 659/2005 (2.ª série):

Licenciada Sandra Marques Pinto — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe de BD, da carreira técnica superior de BD, do quadro de pessoal não docente desta Universidade, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2005, após o término da comissão de serviço extraordinária, na sequência de reclassificação. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Rectificação n.º 1064/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 3091/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 11 de Fevereiro de 2005, p. 2002, rectifica-se que onde se lê «Licenciado Mário Jorge Alvarenga Teles do Carvalho, técnico superior principal, do quadro dos serviços da estrutura central, Departamento de Administração e Finanças desta Universidade — nomeado chefe de divisão de Gestão, Equipamentos, Edifícios e Infra-Estruturas, em regime de comissão de serviço, por três anos, com efeitos a 29 de Dezembro de 2004» deve ler-se «Considerando o regulamento e o quadro da estrutura central da Universidade de Coimbra, as deliberações do senado n.ºs 85/2003, de 5 de Junho, e 91/2003, de 7 de Julho, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 16 de Agosto de 2003, e o estabelecido no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o licenciado Mário Jorge Alvarenga Teles do Carvalho, técnico superior principal do quadro dos serviços da estrutura central, Departamento de Administração e Finanças, desta Universidade, é nomeado chefe de divisão de Gestão, Equipamentos, Edifícios e Infra-Estruturas e Comunicação, cargo de direcção superior do 2.º grau, em comissão de serviço, com início em 29 de Dezembro de 2004.

Curriculum vitae

Nome — Mário Jorge de Alvarenga Teles do Carvalho.

Naturalidade — Porto.

Data de nascimento — 14 de Abril de 1953.

Estado civil — casado.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Civil;

Curso de pós-graduação em Conservação e Reabilitação e Edifícios, integrado no mestrado de Ciências da Construção — 1995-1997;

Curso de pós-graduação em Economia, Gestão e Fiscalização de Obras, integrado no mestrado de Ciências da Construção — 1997-1999.

Carreira profissional:

Desde 2004 — funções de chefe de divisão de Gestão de Edifícios, Equipamentos e Infra-Estruturas na administração da Universidade de Coimbra, por nomeação em regime de substituição;

2000 — funções de técnico superior no Gabinete Técnico da Reitoria da Universidade de Coimbra, onde é coordenador do grupo CC 2, com responsabilidades das intervenções de conservação e reabilitação de uma parte dos edifícios da Universidade de Coimbra;

1987-2000 — funções de técnico superior na Divisão de Obras do Departamento de Equipamentos Educativos da Direcção Regional de Educação do Centro (DREC);

1981-1982 — director de obra numa empresa de construção civil e obras públicas;

1976-1987 — professor do ensino secundário e do ensino preparatório.»

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 6129/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Maio de 2005 do reitor da Universidade de Évora, foi constituído, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, pela seguinte forma, o júri de equivalência ao grau de doutor em Arquitectura requerida por António Nunes Pereira:

Presidente — reitor da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor António Ressano Garcia Lamas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Domingos Manuel Campelo Tavares, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Doutor Virgolino Ferreira Jorge, professor associado com agregação da Universidade de Évora.

Doutora Maria do Céu Simões Tereno, professora auxiliar da Universidade de Évora.

Doutor Paulo Duarte de Melo Gouveia, professor auxiliar da Universidade de Évora.

18 de Maio de 2005. — O Director, *Florêncio Leite*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 13 660/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 25 de Maio de 2005, proferido por delegação do reitor, foi homologada a eleição do director da Faculdade de Medicina, Prof. Doutor José Manuel Matos Fernandes e Fernandes, professor catedrático da mesma Faculdade, com efeitos à data da homologação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

Faculdade de Medicina

Contrato (extracto) n.º 1232/2005. — Por despacho do vice-reitor de 13 de Maio de 2005, proferido por delegação do reitor:

Licenciado Tiago Manuel Pereira da Fonseca — celebrado contrato de prestação eventual de serviço com esta Faculdade para exercer funções de monitor com efeitos a 16 de Maio de 2005, válido por um ano, renovável por três vezes. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2005. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

Despacho (extracto) n.º 13 661/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 1 de Abril de 2005, por delegação do reitor:

Doutora Maria de Fátima Calado Varela Reis — contratada como professora auxiliar convidada a 0% da Faculdade de Medicina, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, por um quinquénio.

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos Profs. Doutores José Manuel Domingos Pereira Miguel, Henrique Manuel Bicha Castelo e João Carlos Campos Gomes Pedro, o conselho científico da Faculdade de Medicina de Lisboa, reunido em 31 de Março de 2005, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Maria de Fátima Calado Varela Reis satisfaz os requisitos do artigo 15.º do ECDU, pelo que deliberou aprovar,

por unanimidade, a sua contratação como professora auxiliar convidada a 30% da Faculdade de Medicina de Lisboa.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

Despacho (extracto) n.º 13 662/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 1 de Abril de 2005, por delegação do reitor:

Doutor Rui Manuel Xavier Vieira, professor auxiliar convidado a 30% além do quadro — reconduzido o seu contrato, por um quinquénio, com efeitos a 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

Despacho (extracto) n.º 13 663/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 10 de Fevereiro de 2005, por delegação do reitor:

Doutor Manuel António Ribeiro Corrêa Branco Ferreira — contratado como professor auxiliar convidado a 30% da Faculdade de Medicina, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2005, por um quinquénio.

Relatório a que se refere o artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos Profs. Doutores Rui Manuel Martins Victorino, Miguel António Paiva Carneiro de Moura e Luciano Pinto Ravara, o conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, reunido em 10 de Fevereiro de 2005, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Manuel António Ribeiro Corrêa Branco Ferreira satisfaz os requisitos do artigo 31.º do ECDU, pelo que delibera aprovar, por unanimidade, a sua contratação como professor auxiliar convidado a 30% da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

Despacho (extracto) n.º 13 664/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 2 de Maio de 2005, por delegação do reitor:

Doutor Manuel do Rosário Caneira da Silva — contratado como professor auxiliar convidado a 30% da Faculdade de Medicina, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2005, por um quinquénio.

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base na parecer circunstanciado e fundamentado dos Profs. Doutores Miguel Henrique Manuel Bicha Castelo, Joaquim Alexandre Ribeiro e Paulo Sérgio de Matos Figueira da Costa, o conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, reunido em 31 de Março de 2005, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Manuel do Rosário Caneira da Silva satisfaz os requisitos do artigo 15.º do ECDU, pelo que delibera aprovar, por unanimidade, a sua contratação como professora auxiliar convidada a 30% da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

Despacho (extracto) n.º 13 665/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 1 de Abril de 2005, por delegação do reitor:

Doutora Maria do Céu Lourinho Soares Machado, professora auxiliar convidada a 0% além do quadro — reconduzido o seu contrato por um quinquénio, com efeitos a 21 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

Despacho (extracto) n.º 13 666/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 15 de Março de 2005, por delegação do reitor:

Doutor Vasco Temudo e Melo Cabral Barreto — contratado como professor auxiliar da Faculdade de Medicina, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2005, por um quinquénio.